



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF  
Março/2026

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>5</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b> .....	<b>11</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>15</b>
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO .....	15
NOTA 03 – ESTOQUES.....	16
NOTA 04 - IMOBILIZADO .....	17
NOTA 05 - INTANGÍVEL .....	24
NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS .....	24
NOTA 07 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR .....	24
NOTA 08 – PROVISÕES .....	25
NOTA 09 – DEMAIS OBRIGAÇÕES .....	25
NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	26
NOTA 11 - CONTROLES CONTÁBEIS .....	27
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b> .....	<b>29</b>
NOTA 12 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	29
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b> .....	<b>33</b>
NOTA 13 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	33
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b> .....	<b>34</b>
NOTA 14 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	34
<b>BALANÇO FINANCEIRO</b> .....	<b>35</b>
NOTA 15 – RESULTADO FINANCEIRO .....	35
<b>PARTES RELACIONADAS</b> .....	<b>36</b>

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

Esther Dweck

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Cilair Rodrigues de Abreu

**SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**

Isabela Gomes Gebrim

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**

Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: [cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br](mailto:cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br)

## CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0001-55, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - CEP 70.040-906, Brasília/DF. O MGI foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - Política nacional de arquivos;
- X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.
- XII - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em âmbito federal; e
- XIII - supervisão e estabelecimento de normas e de procedimentos para o planejamento e a execução das compras públicas e governamentais.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Balço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
<b>Circulante</b>		4.965.196.882	4.367.226.817	5.010.293.792	4.420.660.970
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	1	4.629.880.520	4.038.388.888	4.648.359.750	4.065.335.557
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	2	331.123.653	324.554.962	357.681.446	350.940.136
Demais Créditos e Valores	2.2	331.123.653	324.554.962	357.681.446	350.940.136
Demais Créditos e Valores	2.2	331.123.653	324.554.962	357.681.446	350.940.136
<b>Estoques</b>	3	4.192.709	4.282.967	4.252.596	4.385.277
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	-	-	-	-	-
<b>Não Circulante</b>		259.684.836.121	256.904.363.318	259.822.063.752	257.041.741.733
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	-	2.631.947.881	430.394.891	2.631.970.546	430.417.556
Créditos a Longo Prazo	2	2.631.947.881	430.394.891	2.631.970.546	430.417.556
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	2.581.100.743	384.869.754	2.581.100.743	384.869.754
Demais Créditos e Valores	2.2	50.847.138	45.525.138	50.847.138	45.525.138
Demais Créditos e Valores	2.2	3.101.419.288	3.101.253.887	3.101.419.288	3.101.253.887
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.3 -	3.050.572.150	3.055.728.749	3.050.572.150	3.055.728.749
Estoques	-	-	-	-	-
<b>Investimentos</b>		-	-	-	-
Participações Permanentes	-	-	-	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-	-	-	-
<b>Imobilizado</b>	4	256.554.522.236	255.980.017.813	256.676.181.456	256.101.827.816
Bens Móveis	4.1	143.451.942	141.548.150	170.345.798	168.588.703
Bens Móveis	4.1	358.958.492	352.767.286	436.242.587	427.916.107
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	4.1 -	215.506.550	211.219.136	265.896.790	259.327.404
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	4.2	256.411.070.294	255.838.469.663	256.505.835.658	255.933.239.113
Bens Imóveis	4.2	256.511.039.461	255.933.485.579	256.609.263.832	256.031.709.950
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	4.2 -	99.969.168	95.015.916	103.428.174	98.470.837
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
<b>Intangível</b>	5	498.366.004	493.950.614	513.911.750	509.496.360
Softwares	5	497.562.078	493.146.688	513.107.824	508.692.434
Softwares	5	501.350.845	496.935.455	517.412.636	512.997.246
(-) Amortização Acumulada de Softwares	5 -	3.788.767	3.788.767	4.304.812	4.304.812
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-	-	-
<b>Diferido</b>	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>		264.650.033.003	261.271.590.135	264.832.357.544	261.462.402.702

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
<b>Circulante</b>		3.745.579.552	2.921.926.846	3.800.297.685	2.976.601.251
<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar</b>	6	2.198.534.239	1.745.244.782	2.206.938.278	1.753.885.471
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	7	103.370.911	191.439.207	103.650.066	191.940.500
Obrigações Fiscais	-	1.317	-	1.317	36.655
Transferências Fiscais	-	141.746.073	-	141.746.073	-
Provisões	8	-	-	-	-
Demais Obrigações	9	1.301.927.013	985.242.856	1.347.961.951	1.030.738.624
<b>Não Circulante</b>		16.846.641.868	16.727.855.059	16.846.641.868	16.727.855.059
<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.</b>	-	-	-	-	-
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-	-	-	-
<b>Fornecedores e Contas a Pagar</b>	7	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363
<b>Obrigações Fiscais</b>	-	-	-	-	-
<b>Transferências Fiscais</b>	-	-	-	-	-
<b>Provisões</b>	8	10.800.000.000	10.800.000.000	10.800.000.000	10.800.000.000
<b>Demais Obrigações</b>	9	6.040.220.505	5.921.433.696	6.040.220.505	5.921.433.696
<b>Total do Passivo Exigível</b>		20.592.221.420	19.649.781.905	20.646.939.553	19.704.456.310
<b>Patrimônio Líquido</b>		244.057.811.583	241.621.808.230	244.185.417.992	241.757.946.392
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	10	-	-	-	715.782.176
<b>Demais Reservas</b>	10	46.675.448.791	47.045.543.098	46.756.862.164	47.126.956.471
<b>Resultados Acumulados</b>	10	197.382.362.792	194.576.265.133	197.428.555.827	193.915.207.746
Resultado do Exercício	10	552.788.918	3.761.767.413	544.878.233	4.468.707.764
Resultados de Exercícios Anteriores	10	194.631.643.604	198.684.413.753	194.591.453.157	198.824.883.561
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	2.197.930.269	346.381.208	2.292.224.437	440.968.052
<b>Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		264.650.033.003	261.271.590.135	264.832.357.544	261.462.402.702

## Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
<b>Ativo</b>	<b>264.650.033.003</b>	<b>261.271.590.135</b>	<b>264.832.357.544</b>	<b>261.462.402.702</b>
Financeiro	4.629.880.520	4.038.388.888	4.648.361.471	4.065.337.278
Permanente	260.020.152.483	257.233.201.247	260.183.996.074	257.397.065.425
<b>Passivo</b>	<b>41.030.868.027</b>	<b>20.946.489.051</b>	<b>41.191.099.358</b>	<b>21.053.496.125</b>
Financeiro	23.418.267.357	3.931.769.943	23.533.360.196	3.994.718.751
Permanente	17.612.600.670	17.014.719.108	17.657.739.162	17.058.777.374
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>223.619.164.976</b>	<b>240.325.101.084</b>	<b>223.641.258.186</b>	<b>240.408.906.577</b>

## Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
<b>Ativos</b>	<b>123.097.031</b>	<b>125.912.975</b>	<b>144.159.470</b>	<b>145.829.035</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	74.034.769	75.316.820	79.271.438	79.867.847
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	45.083.218	46.617.110	60.532.320	61.605.476
Direitos Contratuais	3.979.044	3.979.044	4.355.712	4.355.712
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>4.621.005.705</b>	<b>9.865.589.094</b>	<b>4.760.459.247</b>	<b>9.969.263.721</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	390.145.960	365.405.241	405.626.077	381.517.504
Obrigações Contratuais	4.230.859.745	9.500.183.853	4.354.833.170	9.587.746.217
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>- 4.497.908.674</b>	<b>- 9.739.676.120</b>	<b>- 4.616.299.777</b>	<b>- 9.823.434.685</b>

## Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>- 4.794.852.296</b>	<b>- 1.290.582.719</b>	<b>- 4.879.113.742</b>	<b>- 1.298.508.183</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>- 13.636.147.890</b>	<b>762.763.220</b>	<b>- 13.647.248.161</b>	<b>1.242.720.951</b>
Educação	-	19.600	80.937	61.337
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 13.019.705.798	- 79.213.318	- 13.019.721.335	- 79.127.923
Previdência Social (RPPS)	- 731.357.397	- 23.259.411	- 741.724.874	- 23.261.672
Dívida Pública	- 20.639.429	- 116.927.948	- 20.639.429	- 117.810.786
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	- 128.664.860	- 208.122.467	- 128.664.860	- 208.122.467
Fundos, Órgãos e Programas	- 93.167.057	1.190.303.966	95.215.423	1.670.980.462
Recursos Extraorçamentários	357.386.651	2.000	358.636.823	2.000
<b>Total</b>	<b>- 18.431.000.186</b>	<b>- 527.819.499</b>	<b>- 18.526.361.903</b>	<b>- 55.787.232</b>

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
<b>Aumentativa</b>	<b>17.271.990.585</b>	<b>13.580.275.987</b>	<b>17.308.905.233</b>	<b>13.663.598.022</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>57.752.568</b>	<b>45.098.165</b>	<b>57.752.568</b>	<b>45.098.165</b>
Contribuições Sociais	57.752.568	45.098.165	57.752.568	45.098.165
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>436.520.092</b>	<b>417.534.084</b>	<b>436.525.655</b>	<b>418.058.792</b>
Venda de Mercadorias	7.292	2.221	7.292	2.221
Exploração de Bens, Direitos e	436.512.800	417.531.863	436.518.364	418.056.571
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>24.807.867</b>	<b>26.545.639</b>	<b>24.808.203</b>	<b>36.430.685</b>
Juros e Encargos de Mora	24.320.658	25.543.319	24.320.658	25.543.319
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	336	9.885.046
Outras Variações Patrimoniais	487.209	1.002.321	487.209	1.002.321
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>10.718.575.533</b>	<b>6.932.181.578</b>	<b>10.753.883.181</b>	<b>6.961.244.916</b>
Transferências Intragovernamentais	7.430.144.976	6.638.213.185	7.465.253.285	6.667.276.523
Outras Transferências e Delegações	3.288.430.557	293.968.393	3.288.629.895	293.968.393
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos</b>	<b>5.973.039.210</b>	<b>6.089.282.675</b>	<b>5.974.605.340</b>	<b>6.093.720.104</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.972.686.274	6.076.725.703	5.973.318.421	6.078.155.085
Ganhos com Desincorporação de Passivos	352.936	12.556.972	1.286.919	15.565.019
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>61.295.314</b>	<b>69.633.846</b>	<b>61.330.286</b>	<b>109.045.359</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a	2.126.488	148.566	2.126.488	148.566
Diversas Variações Patrimoniais	59.168.827	69.485.280	59.203.799	69.526.635

<b>Diminutiva</b>	<b>16.719.201.667</b>	<b>14.155.700.826</b>	<b>16.764.027.000</b>	<b>14.198.642.492</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.284.575.411</b>	<b>947.734.803</b>	<b>1.302.311.224</b>	<b>962.174.107</b>
Remuneração a Pessoal	941.027.512	698.080.952	951.914.852	707.585.108
Encargos Patronais	193.811.378	136.382.494	194.746.719	137.510.864
Benefícios a Pessoal	135.127.035	101.225.707	135.925.420	101.949.590
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	14.609.485	12.045.651	19.724.234	15.128.545
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>6.291.801.112</b>	<b>5.819.143.265</b>	<b>6.295.123.822</b>	<b>5.822.135.102</b>
Aposentadorias e Reformas	3.644.055.009	3.349.244.438	3.646.832.637	3.351.765.152
Pensões	2.606.700.765	2.427.762.781	2.607.048.410	2.428.058.641
Outros Benefícios Previdenciários e	41.045.338	42.136.046	41.242.774	42.311.309
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital</b>	<b>126.362.174</b>	<b>208.332.897</b>	<b>150.250.291</b>	<b>222.523.764</b>
Uso de Material de Consumo	1.873.258	1.523.107	1.915.680	1.540.628
Serviços	112.328.258	195.989.548	134.534.097	208.371.044
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.160.658	10.820.242	13.800.514	12.612.092
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>11.202</b>	<b>26.015</b>	<b>19.306</b>	<b>10.113.400</b>
Juros e Encargos de Mora	10.476	25.788	18.580	27.010
Variações Monetárias e Cambiais	-	101	-	10.086.264
Descontos Financeiros Concedidos	726	126	726	126
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>8.106.549.697</b>	<b>1.359.394.191</b>	<b>8.104.408.703</b>	<b>1.357.821.247</b>
Transferências Intragovernamentais	386.154.502	420.744.963	384.013.508	418.909.819
Transferências Intergovernamentais	142.081.626	130.033.049	142.081.626	130.204.049
Transferências a Instituições Privadas	-	-	-	91.200
Transferências ao Exterior	288.361	124.488	288.361	124.488
Outras Transferências e Delegações	7.578.025.208	808.491.692	7.578.025.208	808.491.692
<b>Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos</b>	<b>790.010.409</b>	<b>5.497.622.939</b>	<b>791.987.519</b>	<b>5.500.320.590</b>
Reavaliação, Redução a Valor	208.575.336	4.707.016.299	208.575.336	4.707.016.299
Perdas Involuntárias	210.294.548	489.274.971	210.294.548	489.274.971
Incorporação de Passivos	1.563.892	43.440.884	3.541.002	45.255.770
Desincorporação de Ativos	369.576.634	257.890.784	369.576.634	258.773.550
<b>Tributárias</b>	<b>641.927</b>	<b>679.134</b>	<b>644.617</b>	<b>683.201</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de	449.843	523.907	449.843	524.785
Contribuições	192.084	155.226	194.775	158.416
<b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>	-	-	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>119.249.734</b>	<b>322.767.583</b>	<b>119.281.518</b>	<b>322.871.083</b>
Incentivos	-	-	31.500	103.500
Constituição de Provisões	-	-	-	-
Diversas Variações Patrimoniais	119.249.734	322.767.583	119.250.018	322.767.583
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>552.788.918</b>	<b>- 575.424.839</b>	<b>544.878.233</b>	<b>- 535.044.471</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>601.528.500</b>	<b>102.610.544</b>	<b>594.946.756</b>	<b>151.899.799</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>8.581.421.031</b>	<b>7.300.237.894</b>	<b>8.618.149.283</b>	<b>7.378.979.461</b>
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	57.752.568	45.098.165	57.752.568	45.098.165
Receita Patrimonial	20.670.916	24.436.345	20.674.715	63.810.270
Receita de Serviços	47.027	39.556	47.644	559.556
Remuneração das Disponibilidades	-	-	-	9.668.851
Outras Receitas Derivadas e	21.099	107.190	21.099	107.190
Outros Ingressos Operacionais	8.502.929.420	7.230.556.637	8.539.653.257	7.259.735.429
Ingressos Extraorçamentários	425.711.794	12.426.116	427.296.039	12.459.869
Cancelamento de Obrigações	-	-	-	-
Transferências Financeiras	7.430.144.976	6.638.213.185	7.465.253.285	6.667.276.523
Arrecadação de Outra Unidade	485.818.079	481.125.713	485.854.534	481.207.414
Valores para Compensação	-	1.257	-	1.257
Demais Recebimentos	161.254.571	98.790.366	161.249.399	98.790.366
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 7.979.892.530</b>	<b>- 7.197.627.350</b>	<b>- 8.023.202.527</b>	<b>- 7.227.079.662</b>
Pessoal e Demais Despesas	- 7.370.678.630	- 6.520.711.379	- 7.414.729.741	- 6.550.882.937
Legislativo	- 112.341	- 132.918	- 112.341	- 132.918
Judiciário	-	- 50.798	-	- 50.798
Essencial à Justiça	- 2.534.866	- 998.238	- 2.534.866	- 998.238
Administração	- 1.827.935.044	- 1.259.510.335	- 1.868.903.168	- 1.286.819.183
Defesa Nacional	- 334.800.892	- 293.113.225	- 334.800.892	- 293.113.225
Segurança Pública	- 851.118	- 591.391	- 851.118	- 591.391
Relações Exteriores	- 333.590	- 111.734	- 335.068	- 111.734
Assistência Social	- 316.484	- 284.302	- 395.302	- 322.650
Previdência Social	- 4.504.172.594	- 4.514.777.193	- 4.507.064.028	- 4.517.385.123
Saúde	- 2.495.953	- 1.745.895	- 2.495.953	- 1.944.995
Trabalho	- 90.886.776	- 104.954.123	- 90.886.776	- 104.954.123
Educação	- 140.892	- 143.672	- 140.892	- 146.837
Cultura	- 135.603	- 119.152	- 135.603	- 140.042
Direitos da Cidadania	- 24.723.020	- 6.727.904	- 24.778.170	- 6.727.904
Urbanismo	-	-	-	5.270
Gestão Ambiental	- 349.654	- 141.684	- 349.654	- 141.684
Ciência e Tecnologia	- 125.988	- 81.974	- 125.988	- 81.974
Agricultura	- 244.248	- 93.278	- 244.248	- 93.278
Organização Agrária	- 323.531	- 231.407	- 323.531	- 231.407
Indústria	- 16.012.759	- 2.794.403	- 16.067.354	- 2.794.403
Comércio e Serviços	- 6.796.476	- 11.276.867	- 6.806.029	- 11.276.867
Comunicações	- 333.864	- 138.190	- 333.864	- 138.190
Energia	- 125.816	- 98.087	- 125.816	- 98.087
Transporte	- 1.570.915	- 2.444.539	- 1.577.164	- 2.444.539
Desporto e Lazer	- 212.712	- 150.849	- 212.712	- 150.849
Encargos Especiais	- 555.345.317	- 320.138.858	- 555.345.317	- 320.138.858
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	201.825	139.636	216.115	151.630
Transferências Concedidas	- 181.672.332	- 245.688.775	- 182.645.091	- 246.771.462
Intergovernamentais	- 335.554	- 130.033.049	- 335.554	- 130.033.049
A Estados e/ou Distrito	- 335.554	- 224.419	- 335.554	- 224.419
A Municípios	-	- 129.808.630	-	- 129.808.630
Intragovernamentais Concedidas	- 176.973.865	- 140.564.515	- 176.973.865	- 116.351.725
Outras Transferências Concedidas	- 12.612.029	- 10.755.885	- 12.612.029	- 386.688
Outros Desembolsos Operacionais	- 427.541.568	- 431.227.196	- 425.827.695	- 429.425.264
Dispêndios Extraorçamentários	- 46.721.490	- 17.212.336	- 47.151.228	- 17.245.548
Pagamento de Restituições	-	-	-	-
Transferências Financeiras	- 380.820.078	- 414.014.859	- 378.676.466	- 412.179.715
Demais Pagamentos	-	-	-	-

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 10.036.868</b>	<b>- 14.042.931</b>	<b>- 11.922.563</b>	<b>- 14.090.809</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>2.047.102</b>	<b>1.804.439</b>	<b>2.047.102</b>	<b>1.804.439</b>
Alienação de Bens	2.047.102	1.804.439	2.047.102	1.804.439
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 12.083.970</b>	<b>- 15.847.369</b>	<b>- 13.969.665</b>	<b>- 15.895.247</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 3.837.939	- 4.727.978	- 5.723.634	- 4.775.856
Outros Desembolsos de Investimentos	- 8.246.031	- 11.119.391	- 8.246.031	- 11.119.391
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>591.491.632</b>	<b>88.567.613</b>	<b>583.024.193</b>	<b>137.808.990</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>4.038.388.888</b>	<b>3.124.539.960</b>	<b>4.065.335.557</b>	<b>3.612.738.447</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>4.629.880.520</b>	<b>3.213.107.573</b>	<b>4.648.359.750</b>	<b>3.750.547.437</b>

## Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Corrente</b>	<b>494.276.393</b>	<b>494.276.393</b>	<b>78.491.610</b>	<b>- 415.784.783</b>	<b>78.496.026</b>	<b>- 475.134.051</b>
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	181.303.764	181.303.764	57.752.568	- 123.551.196	57.752.568	- 123.551.196
Receita Patrimonial	224.936.292	224.936.292	20.670.916	- 204.265.376	20.674.715	- 204.275.261
Receita de Serviços	211.146	211.146	47.027	- 164.119	47.644	- 59.503.502
Outras Receitas Correntes	87.825.191	87.825.191	21.099	- 87.804.092	21.099	- 87.804.092
<b>Capital</b>	<b>16.158.735</b>	<b>16.158.735</b>	<b>2.047.102</b>	<b>- 14.111.633</b>	<b>2.047.102</b>	<b>- 14.111.633</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	16.158.735	16.158.735	2.047.102	- 14.111.633	2.047.102	- 14.111.633
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal de Receitas</b>	<b>510.435.128</b>	<b>510.435.128</b>	<b>80.538.712</b>	<b>- 429.896.416</b>	<b>80.543.127</b>	<b>- 489.245.685</b>
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	<b>510.435.128</b>	<b>510.435.128</b>	<b>80.538.712</b>	<b>- 429.896.416</b>	<b>80.543.127</b>	<b>- 489.245.685</b>
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>510.435.128</b>	<b>510.435.128</b>	<b>80.538.712</b>	<b>- 429.896.416</b>	<b>80.543.127</b>	<b>- 489.245.685</b>
Déficit	-	-	26.592.234.463	26.592.234.463	26.690.132.880	26.690.132.880
<b>Total</b>	<b>510.435.128</b>	<b>510.435.128</b>	<b>26.672.773.175</b>	<b>26.162.338.047</b>	<b>26.770.676.007</b>	<b>26.200.887.195</b>
Créditos Cancelados	-	1.369.164.408	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
<b>Corrente</b>	<b>35.330.766.532</b>	<b>36.679.075.523</b>	<b>26.657.275.900</b>	<b>7.218.418.620</b>	<b>4.992.117.808</b>	<b>10.021.799.623</b>	<b>26.753.981.736</b>	<b>10.063.924.633</b>
Pessoal e Encargos Sociais	32.498.119.572	33.608.709.572	25.509.396.884	6.838.971.867	4.707.423.041	8.099.312.688	25.583.000.682	8.099.368.051
Outras Despesas Correntes	2.832.646.960	3.070.365.951	1.147.879.016	379.446.753	284.694.766	1.922.486.935	1.170.981.054	1.964.556.582
<b>Capital</b>	<b>6.075.672.477</b>	<b>6.096.527.894</b>	<b>15.497.275</b>	<b>219.338</b>	<b>219.979</b>	<b>6.081.930.619</b>	<b>16.694.271</b>	<b>6.085.840.863</b>
Reserva de Contingência	57.162.525	57.162.525	-	-	-	57.162.525	-	115.722.525
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>41.406.439.009</b>	<b>42.775.603.417</b>	<b>26.672.773.175</b>	<b>7.218.637.958</b>	<b>4.992.336.787</b>	<b>16.159.992.767</b>	<b>26.770.676.007</b>	<b>16.265.488.021</b>
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>41.406.439.009</b>	<b>42.775.603.417</b>	<b>26.672.773.175</b>	<b>7.218.637.958</b>	<b>4.992.336.787</b>	<b>16.159.992.767</b>	<b>26.770.676.007</b>	<b>16.265.488.021</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>268.999.300</b>	<b>633.895.364</b>	<b>313.968.970</b>	<b>165.137.350</b>	<b>448.080</b>	<b>937.309.234</b>	<b>961.036.717</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.712.262	92.036.612	19.631.711	19.089.837	-	95.659.036	97.316.786
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	246.287.039	741.858.753	294.337.259	146.047.513	448.080	841.650.198	863.719.930
<b>Despesa de Capital</b>	<b>122.967.091</b>	<b>140.356.079</b>	<b>18.889.938</b>	<b>10.776.185</b>	<b>31.450</b>	<b>252.515.534</b>	<b>257.937.721</b>
Investimentos	122.967.091	140.356.079	18.889.938	10.776.185	31.450	252.515.534	257.937.721
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>391.966.391</b>	<b>974.251.443</b>	<b>332.858.908</b>	<b>175.913.536</b>	<b>479.530</b>	<b>1.189.824.768</b>	<b>1.218.974.437</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.898.626</b>	<b>2.469.435.573</b>	<b>2.395.297.629</b>	<b>346.864</b>	<b>75.689.707</b>	<b>75.723.911</b>
Pessoal e Encargos Sociais	64.670	2.169.761.941	2.169.095.564	346.435	384.613	384.613
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.833.956	299.673.632	226.202.065	429	75.305.094	75.339.299
<b>Despesa de Capital</b>	<b>6.383</b>	<b>1.148.309</b>	<b>1.088.806</b>	<b>-</b>	<b>65.886</b>	<b>65.886</b>
Investimentos	6.383	1.148.309	1.088.806	-	65.886	65.886
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.905.009</b>	<b>2.470.583.882</b>	<b>2.396.386.434</b>	<b>346.864</b>	<b>75.755.593</b>	<b>75.789.798</b>

## Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>80.538.712</b>	<b>71.485.695</b>	<b>80.543.127</b>	<b>121.048.471</b>
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	79.921.431	71.461.053	79.925.847	121.023.828
Educação	-	-	-	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	57.752.568	45.098.165	57.752.568	45.098.165
Transferências a Estados, Distrito Federal e	20.239.788	24.549.714	20.239.788	24.549.714
Fundos, Órgãos e Programas	1.929.075	1.705.983	1.933.490	51.268.759
Recursos Não Classificados	-	107.190	-	107.190
(-) Deduções da Receita Orçamentária	617.281	24.643	617.281	24.643
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>7.430.144.976</b>	<b>6.638.213.185</b>	<b>7.465.253.285</b>	<b>6.667.276.523</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	7.026.557.910	6.291.924.802	7.049.606.674	6.313.306.233
Cota Recebida	6.922.445.298	6.215.822.748	6.922.445.298	6.215.822.748
Repasso Recebido	104.083.541	76.102.054	127.161.376	97.483.485
Sub-repasso Recebido	-	-	-	-
Repasso Devolvido	29.071	-	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	403.587.066	346.288.382	415.646.611	353.970.290
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	403.457.758	345.952.561	415.646.611	353.585.726
Demais Transferências Recebidas	129.307	335.821	-	384.564
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>22.753.422.658</b>	<b>9.488.627.792</b>	<b>22.837.708.751</b>	<b>9.550.076.716</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.226.301.171	1.986.902.200	2.231.430.086	1.992.867.382
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	19.454.135.217	6.909.242.503	19.531.662.578	6.964.598.799
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	425.711.794	12.426.116	427.296.039	12.459.869
Outros Recebimentos Extraorçamentários	647.274.475	580.056.973	647.320.048	580.150.667
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	201.825	139.636	216.115	151.630
Cancelamento de Obrig.s do Exercício Anterior	-	-	-	-
Restituições a Pagar	-	-	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	485.818.079	481.125.713	485.854.534	481.207.414
Valores para Compensação	-	1.257	-	1.257
Demais Recebimentos	161.254.571	98.790.366	161.249.399	98.790.366
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>4.038.388.888</b>	<b>3.124.539.960</b>	<b>4.065.335.557</b>	<b>3.612.738.447</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.612.738.447
<b>TOTAL</b>	<b>34.302.495.234</b>	<b>19.322.866.631</b>	<b>34.448.840.721</b>	<b>19.951.140.157</b>

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>26.672.773.175</b>	<b>13.344.961.212</b>	<b>26.770.676.007</b>	<b>13.422.880.017</b>
Ordinárias	5.905.905.136	5.404.076.107	5.989.803.616	5.471.277.713
Vinculadas	20.766.868.039	7.940.885.105	20.780.872.391	7.951.602.305
Educação	400.000	-	400.000	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	17.378.515.198	5.771.124.856	17.378.631.236	5.775.788.056
Previdência Social (RPPS)	1.125.104.117	1.524.548.380	1.138.356.617	1.530.602.380
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	2.262.848.725	645.211.868	2.263.484.538	645.211.868
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>380.820.078</b>	<b>414.014.859</b>	<b>378.676.466</b>	<b>412.179.715</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	27.204	-	27.204	-
Repasso Concedido	-	-	-	-
Sub-repasso Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	27.204	-	27.204	-
Repasso Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	380.792.875	414.014.859	378.649.262	412.179.715
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	108.054	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	380.792.875	414.014.859	378.541.208	412.179.715
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.619.021.460</b>	<b>2.350.782.987</b>	<b>2.651.128.497</b>	<b>2.365.532.988</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.396.386.434	2.019.181.058	2.404.214.302	2.026.767.301
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	175.913.536	314.389.592	199.762.967	321.520.139
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.721.490	17.212.336	47.151.228	17.245.548
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	-	-
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-	-	-
Demais Pagamentos	-	-	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>4.629.880.520</b>	<b>3.213.107.573</b>	<b>4.648.359.750</b>	<b>3.750.547.437</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.629.880.520	3.213.107.573	4.648.359.750	3.750.547.437
<b>TOTAL</b>	<b>34.302.495.234</b>	<b>19.322.866.631</b>	<b>34.448.840.721</b>	<b>19.951.140.157</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

#### B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **C) Créditos a Curto e Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **D) Estoques**

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### **E) Investimentos**

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

### **F) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os

gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### **G) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

### **H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

#### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

#### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-

se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### **I) Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões
- v. demais obrigações.

#### **J) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

## K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.  
**Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MGI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MGI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## L) Composição do Órgão e Órgão Superior

### ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

### ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP

Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Moeda Nacional	4.629.880.520	4.038.388.888	4.648.359.750	4.065.335.557
<b>Total</b>	<b>4.629.880.520</b>	<b>4.038.388.888</b>	<b>4.648.359.750</b>	<b>4.065.335.557</b>

Circulante	4.629.880.520	4.038.388.888	4.648.359.750	4.065.335.557
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional", único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Caixa	4.628.812.660	4.038.094.800	4.647.291.890	4.065.041.469
Bancos	1.067.860	294.088	1.067.860	294.088
<b>Total</b>	<b>4.629.880.520</b>	<b>4.038.388.888</b>	<b>4.648.359.750</b>	<b>4.065.335.557</b>

Circulante	4.629.880.520	4.038.388.888	4.648.359.750	4.065.335.557
Não Circulante	-	-	-	-

### NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

#### 2.1 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), conforme detalhado na Nota 10.1 Indenizações, Restituições e Compensações.

Créditos Previdenciários	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Créditos Previdenciários do RPPS	2.581.100.743	384.869.754	2.581.100.743	384.869.754
<b>Total</b>	<b>2.581.100.743</b>	<b>384.869.754</b>	<b>2.581.100.743</b>	<b>384.869.754</b>

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	2.581.100.743	384.869.754	2.581.100.743	384.869.754

#### 2.2 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.111.308.550	3.110.056.803	3.111.712.228	3.110.460.481
Adiantamento TED	170.213.434	162.104.117	195.826.647	187.085.183
Adiantamento Concedidos a Pessoal	74.502.570	79.495.962	75.026.752	80.494.671
Indenizações e Restituições	52.704.745	52.217.537	52.704.745	52.217.537
Demais	23.813.642	21.934.430	23.830.363	21.936.150
<b>Subtotal</b>	<b>3.432.542.941</b>	<b>3.425.808.849</b>	<b>3.459.100.734</b>	<b>3.452.194.022</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 3.050.572.150	- 3.055.728.749	- 3.050.572.150	- 3.055.728.749
<b>Total</b>	<b>381.970.791</b>	<b>370.080.100</b>	<b>408.528.584</b>	<b>396.465.273</b>

Circulante	331.123.653	324.554.962	357.681.446	350.940.136
Não Circulante	50.847.138	45.525.138	50.847.138	45.525.138

#### 2.2.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

##### A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

##### B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

**Cálculo do Percentual de Recebimento (PR):** O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$

**Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR):** O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

**Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio:** O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023} + \text{PCNR 2024}) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2024}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	i	ii	A	B	C = B/A	D = 100 - C
2023	3.010.935.143	27.431.669	2.983.503.474	12.114.508	0,41%	99,59%
2024	3.046.079.415	35.096.988	3.010.982.427	12.882.333	0,43%	99,57%
2025	3.110.056.803	53.111.579	3.056.945.224	20.021.647	0,65%	99,35%
					<b>Média = D/3</b>	<b>99,50%</b>

i: Crédito por Dano ao Patrimônio

ii: Crédito a Receber Decorrentes de Folha

A: Contas a Receber

B: Valores Recebidos

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

## 2.2.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

## 2.2.3 Demais Créditos e Valores - ENAP

Demais Créditos e Valores	ENAP		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Adiantamento TED	24.652.735	24.063.485	2%	97%
Demais	812.192	1.214.459	-33%	3%
<b>Subtotal</b>	<b>25.464.927</b>	<b>25.277.944</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
<b>Total</b>	<b>25.464.927</b>	<b>25.277.944</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

## 2.3 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Demais Créditos e Valores	- 3.050.572.150	- 3.055.728.749	- 3.050.572.150	- 3.055.728.749
<b>Total</b>	<b>- 3.050.572.150</b>	<b>- 3.055.728.749</b>	<b>- 3.050.572.150</b>	<b>- 3.055.728.749</b>

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	- 3.050.572.150	- 3.055.728.749	- 3.050.572.150	- 3.055.728.749

## NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Material de Consumo	4.192.709	4.282.967	4.252.596	4.385.277
<b>Total</b>	<b>4.192.709</b>	<b>4.282.967</b>	<b>4.252.596</b>	<b>4.385.277</b>

Circulante	4.192.709	4.282.967	4.252.596	4.385.277
Não Circulante	-	-	-	-

## NOTA 04 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Custo	358.958.492	352.767.286	436.242.587	427.916.107
(-) Depreciação	- 215.506.550	- 211.219.136	- 265.896.790	- 259.327.404
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>143.451.942</b>	<b>141.548.150</b>	<b>170.345.798</b>	<b>168.588.703</b>
Custo	256.511.039.461	255.933.485.579	256.609.263.832	256.031.709.950
(-) Depreciação	- 99.960.147	- 95.006.896	- 99.968.814	- 95.011.477
(-) Amortização	- 9.020	- 9.020	- 3.459.360	- 3.459.360
<b>Bens Imóveis</b>	<b>256.411.070.294</b>	<b>255.838.469.663</b>	<b>256.505.835.658</b>	<b>255.933.239.113</b>
<b>Total</b>	<b>256.554.522.236</b>	<b>255.980.017.813</b>	<b>256.676.181.456</b>	<b>256.101.827.816</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	256.554.522.236	255.980.017.813	256.676.181.456	256.101.827.816

### 4.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

#### 4.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas

explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

#### 4.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

**Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.**

#### 4.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Dano físico do bem;
- Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;

- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

## 4.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### 4.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação  
n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### 4.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

### 4.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

### 4.2.4 Bens Imóveis – SPU

#### 4.2.4.1 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

Bens Imóveis	Órgão		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Bens Dominicais - SIAPA	129.075.751.525	124.185.052.141	4%	100%
<b>Total</b>	<b>129.075.751.525</b>	<b>124.185.052.141</b>	<b>4%</b>	<b>100%</b>

Circulante	-	-
Não Circulante	129.075.751.525	124.185.052.141

A variação destes valores ocorre, devido a:

- I. Correção anual pelo IPCA de 4,26% (Portaria SPU/MGI nº 679/2026);
- II. Atualização de valores venais pelos municípios ou reavaliações regionais.

#### 4.2.4.2 Avaliação de Bens Imóveis – SPU

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, sendo gradativas e contínuas. Essas avaliações integram os principais instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) até a saída (alienações). Por se tratar de um serviço especializado e essencial à eficiência operacional da SPU, a realização planejada dessas atividades é fundamental para garantir eficácia e efetividade na gestão patrimonial.

No contexto da presente gestão, destaca-se o **Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV)**, instituído pela **Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024**, como um instrumento estratégico para atender à necessidade de reavaliação de imóveis desatualizados sob a gestão da SPU.

O PNAV foi concebido para priorizar a reavaliação de bens imóveis desatualizados, conforme os critérios estabelecidos na normativa. O planejamento detalhado está regulamentado nos seguintes trechos da portaria:

**Art. 2º** O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.

**§ 1º** Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.

**§ 2º** As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

- I. Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU; e
- II. Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV"

As estimativas de valor justo seguem orientações técnicas e normativas:

- I. **Instrução Normativa nº 98/2025:** Define métodos e premissas para avaliação de imóveis.
- II. **Roteiro de Avaliações da SPU:** Disponibilizado às unidades gestoras para padronizar procedimentos (link: [Roteiro de Avaliações](#)).
- III. **Portaria STN/SPU nº 10/2023:** Complementa os aspectos contábeis.

Principais pontos:

- I. **Pesquisas de mercado** fundamentam a base de avaliação.
- II. O **RVR (Relatório de Valor de Referência)** é aplicável a metodologias distintas das previstas na NBR 14653, conforme IN nº 67/2022.

Em 2024, foram realizadas 3.737 ações de avaliação. Em 2025, 4.331 ações e **2026** considerado o 1º trimestre 416 reavaliações já foram realizadas. A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível no **anexo II** no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

#### 4.2.4.3 Conciliação: SIAFI x SPIUNET

O processo de conciliação entre os sistemas SIAFI e SPIUNET apresentava divergências decorrentes de erros na integração de dados entre os sistemas, as quais foram totalmente sanadas em março de 2026, antes do desligamento do SPIUNET, ocorrido em 09/03/2026.

Bens Imóveis	SIAFI	SPIUNET	Diferença
31/03/2026	127.512.232.874	127.512.232.874	-
<b>Total</b>	<b>127.512.232.874</b>	<b>127.512.232.874</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI e SPIUNET

#### 4.2.4.4 Bens Imóveis por Regime de Utilização

A tabela a seguir apresenta um agrupamento dos bens imóveis de acordo com características similares entre os regimes de utilização cadastrados no SPIUNET. A descrição de cada regime de utilização está disponível no **anexo III** no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

Bens Imóveis	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Em Regularização	65.678.582.805	66.437.534.789	-1%	52%
Uso Público Direto	25.210.417.851	29.265.161.034	-14%	20%
Cessão e Doação	20.598.243.861	20.437.979.013	1%	16%
Bens Temporariamente Ociosos	9.501.462.820	9.202.189.970	3%	7%
Situações Especiais	3.194.525.762	3.061.179.826	4%	3%
Bens Mantidos Para Venda	2.438.866.535	2.458.659.260	-1%	2%
Locação e Arrendamento	890.133.239	889.658.993	0%	1%
<b>Total</b>	<b>127.512.232.874</b>	<b>131.752.362.884</b>	<b>-3%</b>	<b>100%</b>

##### 4.2.4.4.1 Em Regularização

Este grupo reúne os imóveis que se encontram em processo de formalização da destinação, seja por Termo de Entrega, Contrato de Cessão ou outros instrumentos. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Em Regularização – Entrega:** quando há processo para regularizar a ocupação por órgão da Administração Direta.
- II. **Em Regularização – Cessão:** quando a regularização envolve terceiros beneficiários.
- III. **Em Regularização – Outros:** situações não enquadradas nos instrumentos tradicionais.
- IV. **Em Regularização – Reforma Agrária:** imóveis afetados ou em processo de destinação para reforma agrária.

Em Regularização	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Outros	25.049.001.140	25.382.683.209	-1%
Cessão	24.246.393.746	24.235.344.662	0%
Entrega	15.546.469.856	15.982.788.856	-3%
Reforma Agrária	836.718.062	836.718.062	0%
<b>Total</b>	<b>65.678.582.805</b>	<b>66.437.534.789</b>	<b>-1%</b>

##### 4.2.4.4.2 Uso Público Direto

Compreende os imóveis destinados ao uso institucional da Administração Pública Federal, garantindo a execução de políticas públicas e atividades essenciais. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Entrega – Administração Federal Direta:** bens entregues a órgãos da União.
- II. **Entrega para Aquicultura:** imóveis destinados à atividade de aquicultura pelo Ministério da Pesca.
- III. **Entrega para Residência Obrigatória:** imóveis reservados para servidores em função de vigilância ou assistência constante.
- IV. **Uso em Serviço Público:** utilização por autarquias e fundações.
- V. **Imóvel Funcional:** residências funcionais para servidores.
- VI. **Usufruto Indígena:** imóveis afetados ao uso de populações indígenas.

Uso Público Direto	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Entrega - Administração Federal Direta	15.773.617.947	15.746.750.123	0%
Uso em Serviço Público	8.477.660.557	8.447.459.995	0%
Usufruto Indígena	16.356.592	3.971.988.777	-100%
Imóvel Funcional	940.698.631	1.095.424.611	-14%
Entrega para Residência Obrigatória	2.084.125	2.084.125	0%
Entrega para Aquicultura	-	1.453.403	-100%
<b>Total</b>	<b>25.210.417.851</b>	<b>29.265.161.034</b>	<b>-14%</b>

##### 4.2.4.4.3 Cessão e Doação

Agrupam os regimes que envolvem transferência de uso a terceiros, gratuita ou onerosa, sem alienação da propriedade. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Cessão Gratuita:** para entes públicos ou entidades sem fins lucrativos.
- II. **Cessão Onerosa:** com contrapartida financeira.
- III. **Comodato:** empréstimo gratuito.
- IV. **Doação com Encargo:** transferência com obrigações para o beneficiário.

V. **Doação sem Encargo:** transferência sem obrigações.

Cessão e Doação	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Administração Federal Indireta	7.938.966.655	7.864.529.957	1%
Prefeituras, Estados e Ent. sem Fins Lucrativos	8.911.667.598	9.043.601.382	-1%
Outros	2.852.878.862	2.637.557.284	8%
Cessão Onerosa	891.011.850	888.571.494	0%
Comodato	3.718.896	3.718.896	0%
<b>Total</b>	<b>20.598.243.861</b>	<b>20.437.979.013</b>	<b>1%</b>

#### 4.2.4.4.4 Bens Imóveis Temporariamente Ociosos

Inclui imóveis desocupados e disponíveis para futura destinação. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

I. **Vago para Uso:** imóvel sem ocupação, aguardando definição de uso.

Bens Temporariamente Ociosos	31/03/2026	31/12/2025	AH
Vagos para uso	9.501.462.820	9.202.189.970	3%
<b>Total</b>	<b>9.501.462.820</b>	<b>9.202.189.970</b>	<b>3%</b>

A tabela abaixo apresenta o detalhamento desses bens:

Bens Imóveis	31/03/2026		31/12/2025		AH%
	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	
Terrenos/Glebas	4.091.293.376	1.290	3.973.685.099	1.247	3%
Ilhas	1.277.634.581	12	1.277.634.581	12	0%
Edifícios	1.129.159.316	261	1.063.431.780	247	6%
Armazéns/Galpões	584.813.261	46	574.984.262	44	2%
Aeropostos/Estações/Aerodromos	500.130.128	26	485.053.558	25	3%
Fazendas, Parques e Reservas	486.981.935	48	498.661.723	41	-2%
Represas/Açudes	334.047.274	3	334.858.226	5	0%
Imóveis Residenciais/Comerciais	241.893.046	264	303.937.407	345	-20%
Ativo Contingente	189.377.944	5			100%
Bens de Infraestrutura	120.724.954	36	102.740.110	35	18%
Portos/Estaleiros	97.494.768	9	97.494.768	9	0%
Complexos/Fábricas/Usinas	91.235.843	12	94.125.421	13	-3%
Salas	54.084.518	95	154.791.037	94	-65%
Museus/Palacios	53.534.699	4	53.534.699	4	0%
Apartamentos	47.872.137	9	29.128.682	9	64%
Autarquias/Fundações	38.097.667	16	38.199.816	16	0%
Imóveis de Uso Educacional	31.167.060	22	31.196.152	22	0%
Postos de Fiscalização	30.894.813	10	4.029.723	7	667%
Imóveis de Uso Recreativo	29.394.870	4	29.394.870	4	0%
Embaixadas e Consulados	25.931.155	2	25.931.155	2	0%
Lojas	16.083.720	9	6.909.342	9	133%
Estacionamentos e Garagens	11.621.644	12	4.896.644	11	137%
Hospitais	9.386.432	6	8.963.235	5	5%
Presídios/Delegacias	6.657.823	3	6.657.823	3	0%
Hotéis	1.574.829	4	1.574.829	4	0%
Laboratórios/Observatórios	375.028	1	375.028	1	0%
<b>Total</b>	<b>9.501.462.820</b>	<b>2.209</b>	<b>9.202.189.970</b>	<b>2.214</b>	<b>3%</b>

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) o regime de utilização "vago para uso" concentra o conjunto de imóveis à disposição da administração, portanto, uma das características inerentes ao regime é a transitoriedade entre a desocupação de um imóvel em determinado exercício e posteriormente a destinação no mesmo exercício ou em exercícios subsequentes.

#### 4.2.4.4.5 Situações Especiais

Reúne regimes que indicam irregularidades ou condições excepcionais. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Irregular (Entrega, Cessão, Outros):** ocupações sem instrumento formal.
- II. **Guarda Provisória:** medida cautelar para proteção do patrimônio.
- III. **Esbulhado (Invadido):** imóvel invadido, com providências para reintegração.
- IV. **Transferência de Gestão ou Imóvel:** movimentação entre órgãos sem transferência de propriedade.

Situações Especiais	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Guarda provisória	1.572.342.383	1.355.599.881	16%
Esbulhado (Invadido)	802.733.010	914.776.170	-12%
Irregular - Outros	590.255.408	575.117.238	3%
Transferência de Gestão	130.079.438	119.132.750	9%
Irregular - Cessão	82.058.300	79.496.564	3%
Irregular - Entrega	17.057.222	17.057.222	0%
<b>Total</b>	<b>3.194.525.762</b>	<b>3.061.179.826</b>	<b>4%</b>

#### 4.2.4.4.6 Bens Mantidos para Venda

Abrange imóveis reservados para alienação, conforme critérios legais. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Disponível para Alienação:** imóvel não afetado ao uso público, reservado para venda ou permuta.
- II. **Em Processo de Alienação:** imóvel em fase de venda ou permuta.

Bens Mantidos para Venda	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Disponível para Alienação	2.330.136.139	2.349.928.864	-1%
Em Processo de Alienação	108.730.396	108.730.396	0%
<b>Total</b>	<b>2.438.866.535</b>	<b>2.458.659.260</b>	<b>-1%</b>

A tabela abaixo apresenta o detalhamento desses bens:

Bens Imóveis	31/03/2026		31/12/2025		AH%
	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	
Terrenos/Glebas	1.450.645.367	566	1.438.424.885	572	1%
Fazendas, Parques e Reservas	627.965.605	30	627.965.605	30	0%
Armazéns/Galpões	87.865.785	33	115.585.377	35	-24%
Imóveis Residenciais/Comerciais	87.757.029	205	88.214.163	206	-1%
Edifícios	59.639.182	16	63.194.731	18	-6%
Portos/Estaleiros	50.923.667	4	50.923.667	4	0%
Complexos/Fábricas/Usinas	42.146.620	17	42.146.620	17	0%
Bens de Infraestrutura	15.606.358	10	15.606.358	10	0%
Lojas	7.310.217	7	7.310.217	7	0%
Hotéis	3.850.000	1	3.850.000	1	0%
Salas	1.661.097	10	1.942.029	11	-14%
Autarquias/Fundações	1.814.291	1	1.814.291	1	0%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	1.299.463	3	1.299.463	3	0%
Imóveis de Uso Educacional	196.676	1	196.676	1	0%
Imóveis de Uso Recreativo	185.177	2	185.177	2	0%
<b>Total</b>	<b>2.438.866.535</b>	<b>906</b>	<b>2.458.659.260</b>	<b>918</b>	<b>-1%</b>

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) ressalta-se que as Superintendências do Patrimônio da União, ao identificarem que um imóvel não possui vocação para utilização pública, realiza-se a alteração de regime do imóvel no SPIUnet para "Disponível para

alienação". A partir disso, iniciam-se as consultas e estudos com o objetivo de direcionar o imóvel para venda ou permuta. Estabelecida a melhor forma de alienação, inicia-se o processo específico e, concluído o estudo de viabilidade de venda ou permuta naquele momento, altera-se o regime para "em processo de alienação".

#### 4.2.4.4.7 Locação e Arrendamento

Contempla regimes que envolvem contratos com contrapartida financeira ou gratuita para uso temporário do imóvel. Esse agrupamento inclui os seguintes regimes de utilização:

- I. **Locação para Terceiros:** quando órgão ou entidade da Administração Pública Federal loca seus imóveis a terceiros mediante pagamento.
- II. **Arrendamento:** modalidade de locação com características específicas, geralmente voltada para exploração econômica.

Locação e Arrendamento	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Arrendamento	646.432.682	646.578.625	0%
Locação para Terceiros	243.700.557	243.080.367	0%
<b>Total</b>	<b>890.133.239</b>	<b>889.658.993</b>	<b>0%</b>

#### 4.2.4.5 Bens Imóveis com Avaliação Vencida

A tabela abaixo apresenta os bens imóveis que possuem data expirada no sistema SPIUnet.

Bens Imóveis	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Quantidade	5.529	5.532	0%
Valores	9.585.773.977	9.693.605.964	-1%

Fonte: SPIUNET

De forma a mitigar erros e inconsistências cadastrais de forma tempestiva é importante que os valores dos imóveis registrados na Base do SPIUnet possuam reavaliação em acordo com a Instrução Normativa 98/2025 e Portaria 10/2023, dessa forma é encaminhado trimestralmente para as Unidades uma lista dos RIPs cuja avaliação consta por vencida há mais de 10 anos.

Ressalta-se a existência do Plano Nacional de Avaliação (PNAV 2024/2026) onde consta a relação dos bens imóveis que necessitam ser avaliados.

Nota-se que a IN 98/2025, trouxe como inovação, o prazo de 10 anos para a reavaliações com fins contábeis e a portaria 10/2023 está em processo de alteração para ficar em sintonia com a referida IN.

Considerando a inovação trazida pela IN 98/2025, onde o prazo de validade passou a ser 10 anos, teremos uma redução de 61% das avaliações vencidas. Acredita-se que tal redução seja fruto das avaliações que já foram efetuadas, dessa forma eis a importância que os imóveis pendentes de avaliação constar no planejamento das unidades regionais em consonância com o cronograma do PNAV 2024/2026 cujo prazo limite para as atualizações se dá ao final do primeiro semestre de 2026.

<b>Bens Imóveis</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>AH%</b>
Terrenos/Glebas	3.103.181.918	3.094.104.440	0%
Ilhas	1.493.643.405	1.492.584.548	0%
Edifícios	1.133.263.183	1.127.674.592	0%
Portos/Estaleiros	946.442.238	928.408.879	2%
Fazendas, Parques e Reservas	554.520.794	707.079.493	-22%
Aeropostos/Estações/Aerodromos	517.182.151	506.666.089	2%
Imóveis Residenciais/Comerciais	445.657.048	446.202.242	0%
Hospitais	347.716.578	347.268.863	0%
Complexos/Fábricas/Usinas	267.230.453	291.622.865	-8%
Armazéns/Galpões	242.409.883	238.160.321	2%
Imóveis de Uso Educacional	174.360.658	159.466.714	9%
Autarquias/Fundações	64.165.888	68.404.404	-6%
Museus/Palacios	40.513.766	40.513.766	0%
Estacionamentos e Garagens	30.795.251	37.817.898	-19%
Aquartelamentos	56.158.372	35.809.703	57%
Salas	21.678.271	24.889.090	-13%
Represas/Açudes	22.584.912	23.845.329	-5%
Imóveis de Uso Recreativo	23.644.326	23.756.226	0%
Aquicultura/Psicicultura	24.350.501	23.704.548	3%
Bens de Infraestrutura	18.791.126	18.153.010	4%
Laboratórios/Observatórios	17.880.756	17.880.756	0%
Lojas	13.284.667	13.274.357	0%
Hotéis	10.848.656	10.848.656	0%
Presídios/Delegacias	5.351.511	5.351.511	0%
Embaixadas e Consulados	4.131.155	4.131.155	0%
Postos de Fiscalização	3.846.359	3.846.359	0%
Faróis	1.624.491	1.624.491	0%
Alfândegas	456.004	456.004	0%
Outros Bens Imóveis	59.656	59.656	0%
Cemitérios	-	-	0%
<b>Total</b>	<b>9.585.773.977</b>	<b>9.693.605.965</b>	<b>-1%</b>

Fonte: SPIUNET

### 4.3 Imobilizado - ENAP

Imobilizado	ENAP	
	31/03/2026	31/12/2025
Custo	35.773.174	34.523.533
(-) Depreciação	- 21.304.216	- 20.590.864
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>14.468.958</b>	<b>13.932.669</b>
Custo	94.774.031	94.774.031
(-) Depreciação	- 8.666	- 4.581
(-) Amortização	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>94.765.364</b>	<b>94.769.450</b>
<b>Total</b>	<b>109.234.323</b>	<b>108.702.119</b>
Circulante	-	-
Não Circulante	109.234.323	108.702.119

A conta de bens imóveis teve um significativo aumento em virtude do lançamento de reavaliação de imóveis registrado no sistema SPIUnet, no 1º trimestre, no valor de R\$ 1.249.641,00

### NOTA 05 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Custo	502.154.771	497.739.381	518.216.562	513.801.172
(-) Amortização	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
<b>Total</b>	<b>498.366.004</b>	<b>493.950.614</b>	<b>513.911.750</b>	<b>509.496.360</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	498.366.004	493.950.614	513.911.750	509.496.360

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se

essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível **no anexo I** no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

### NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2023	31/03/2026	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	2.122.924.903	1.662.354.992	2.128.162.249	1.667.442.703
Demais	75.609.337	82.889.790	78.776.029	86.442.768
<b>Total</b>	<b>2.198.534.239</b>	<b>1.745.244.782</b>	<b>2.206.938.278</b>	<b>1.753.885.471</b>
Circulante	2.198.534.239	1.745.244.782	2.206.938.278	1.753.885.471
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em **31/03/2026** decorre do fato das Ordens Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

### NOTA 07 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional	109.792.274	197.860.570	110.071.429	198.361.863
<b>Total</b>	<b>109.792.274</b>	<b>197.860.570</b>	<b>110.071.429</b>	<b>198.361.863</b>
Circulante	103.370.911	191.439.207	103.650.066	191.940.500
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

## NOTA 08 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Perdas Judiciais e Administrativas	10.800.000.000	10.800.000.000	10.800.000.000	10.800.000.000
<b>Total</b>	<b>10.800.000.000</b>	<b>10.800.000.000</b>	<b>10.800.000.000</b>	<b>10.800.000.000</b>

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	10.800.000.000	10.800.000.000	10.800.000.000	10.800.000.000

### 8.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificado como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00071/2025/SGE/AGU de 23/12/2025):

Temas	Órgão		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
471 - Custeio Servidores Transpostos p/ Adm. Federal	5.000.000.000	5.000.000.000	0%	46%
045 - Diferenças Salariais - Transposição - Enquadramento	4.800.000.000	4.800.000.000	0%	44%
405 - Reajuste de Remuneração - ASPOMETRON	1.000.000.000	1.000.000.000	0%	9%
<b>Total</b>	<b>10.800.000.000</b>	<b>10.800.000.000</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

  

Circulante	-	-
Não Circulante	10.800.000.000	10.800.000.000

- I. **Tema 471:** O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT) de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetivou.

**Metodologia de cálculo:** Impacto ainda não mensurável. Todavia, em reunião realizada no dia 06/05/2024 com a PGE-RO, houve indicativos verbais por parte do Procurador-Geral que eventual cumprimento de sentença do Estado teria como ponto de partida 3,0 bilhões. Posteriormente foi registrada variação positiva de 2,0 Bilhões de acordo com o e-mail da Gerência de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis (GEDEC/CCONT/STN), datado em

06/01/2026, conforme quadro constante da NOTA TÉCNICA n. 00071/2025/SGE/AGU, de 23/12/25

- II. **Tema 045:** Obrigação de fazer para transposição dos policiais militares que ingressaram no antigo território de Rondônia no período de 22/12/1981 a 15/03/1987 ao Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, e vantagens funcionais decorrentes.  
**Metodologia de cálculo:** O valor de 4,8 bilhões consta como estimativa de impacto.
- III. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.

**Metodologia de cálculo:** Impacto estimado segundo informações obtidas junto à Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial do STJ. Valor aproximado dos precatórios já expedidos em execuções derivadas do MS 10.438/DF.

## NOTA 09 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Indenizações/Restituições/Compensações	6.040.212.990	5.921.421.382	6.040.212.990	5.921.421.382
Consignações	562.749.733	628.935.097	564.209.199	632.075.993
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	471.932.129	92.995.315	475.169.601	95.079.209
TED	264.820.493	263.261.600	306.135.895	303.532.578
Demais	2.432.173	63.157	2.454.771	63.157
<b>Total</b>	<b>7.342.147.517</b>	<b>6.906.676.552</b>	<b>7.388.182.456</b>	<b>6.952.172.320</b>

  

Circulante	1.301.927.013	985.242.856	1.347.961.951	1.030.738.624
Não Circulante	6.040.220.505	5.921.433.696	6.040.220.505	5.921.433.696

### 09.1 Indenizações, Restituições e Compensações

Conforme o art. 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social, bem como entre estes últimos. Para a concretização desse direito, faz-se necessária a compensação financeira entre os regimes previdenciários, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A compensação financeira entre o RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) impacta diretamente a situação patrimonial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e do Ministério da Gestão e

da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão gestor de aposentadorias e pensões dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Por isso, foi necessário registrar contabilmente os direitos e obrigações já reconhecidos pelo FRGPS.

## 09.2 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles (Impostos, glosas, retenções previdenciárias etc.), quando a entidade do setor públicos for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

## 09.3 Demais Obrigações - ENAP

TED	ENAP		AH%	AH%
	31/03/2026	31/12/2025		
TED	40.397.822	39.353.397	3%	94%
Demais	2.420.233	2.682.149	-10%	6%
<b>Total</b>	<b>42.818.055</b>	<b>42.035.546</b>	<b>2%</b>	<b>100%</b>

Circulante	42.818.055	42.035.546
Não Circulante	-	-

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No âmbito do item “Demais”, destaca-se a conta de Retenção de Tributos/Ingressos Extraorçamentários, a qual registra os valores retidos pela entidade a título de tributos e contribuições devidos a terceiros, cuja natureza é eminentemente extraorçamentária, não se configurando como receita própria da unidade. Ressalta-se que os valores registrados nessa conta representam obrigações transitórias da entidade perante o Fisco e demais entes arrecadadores, e serão recolhidos oportunamente nos prazos legais.

Conforme análise referente à posição de março de 2026, verifica-se que o saldo da conta alcança o montante de aproximadamente R\$ 1.250.171,94 (credor), composto por diversas naturezas de retenção, com destaque para:

- a) Tributos retidos sobre serviços prestados por pessoas jurídicas;
- b) Contribuições previdenciárias sobre folha e serviços;
- c) Retenções de IRRF sobre rendimentos do trabalho e aposentadorias.

## NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	715.782.176
Demais Reservas	46.675.448.791	47.045.543.098	46.756.862.164	47.126.956.471
Resultado do Exercício	552.788.918	- 3.761.767.413	544.878.233	- 4.468.707.764
Resultados de Exercícios Anteriores	194.631.643.604	198.684.413.753	194.591.453.157	198.824.883.561
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.197.930.269	- 346.381.208	2.292.224.437	- 440.968.052
<b>Total</b>	<b>244.057.811.583</b>	<b>241.621.808.230</b>	<b>244.185.417.992</b>	<b>241.757.946.392</b>

### 10.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

#### 10.1.1 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

PL	SPU		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Reavaliação de Bens Imóveis	46.496.508.175	46.866.602.482	-1%	100%
<b>Total</b>	<b>46.496.508.175</b>	<b>46.866.602.482</b>	<b>-1%</b>	<b>100%</b>

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Desta forma, a Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

### 10.1.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	ENAP		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Reavaliação de Bens Imóveis	81.413.373	81.413.373	0%	100%
<b>Total</b>	<b>81.413.373</b>	<b>81.413.373</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

Na avaliação do imóvel em questão devido as particularidades e as exigências do contratante de que apresentássemos os valores de terreno e da construção segmentados, não seria possível usar diretamente o Método Comparativo de dados de mercado. Assim, optou-se pela utilização do método Evolutivo, que consiste no acordo com o item 7.2.3 da norma (NBR 14653-1) em identificar o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – “SisDEA Home” com cálculos anexados ao laudo, além de planilha Excel.

## 10.2 Ajuste de Exercícios Anteriores

No MGI, ocorreram ajustes do registro de direitos e obrigações referentes aos pedidos pendentes de análise de compensação previdenciária do FRGPS com os entes federativos, conforme processo sei 35014.088437/2024-78.

## NOTA 11 - CONTROLES CONTÁBEIS

### 11.1 Atos Potenciais

#### 11.1.1 Atos Potenciais Passivos

##### 11.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MGI, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV
Entre 2006 e 2009	400.000	400.000	0%	0%
Entre 2010 e 2012	0	0	0%	0%
Entre 2013 e 2015	18.729.858	18.729.858	0%	3%
Entre 2016 e 2018	13.625.398	13.625.398	0%	2%
Entre 2019 e 2021	13.204.247	13.621.512	-3%	2%
Entre 2022 e 2024	119.032.084	118.532.084	0%	20%
Vencidas em 2025	292.801.056	290.215.669	1%	49%
Vencidas em 2026	4.743.132	-	100%	1%
A Vencer	121.011.887	84.392.256	43%	20%
Sem Informação	9.535.153	20.717.001	-54%	2%
<b>Total</b>	<b>593.082.815</b>	<b>560.233.780</b>	<b>6%</b>	<b>100%</b>

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](http://TransfereGov), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

## 11.2 Outros Controles

### 11.2.1 Valores, Títulos e Bens

#### 11.2.1.1 Diversos Responsáveis

Esse agrupamento de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

Diversos Responsáveis	Órgão		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Falta ou Irregularidade de Comprovação	161.734.192	161.884.493	0%	99,9%
Responsáveis por Danos ou Perdas	173.303	173.303	0%	0,1%
Saldos não Recolhidos	5.152	5.152	0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>161.912.647</b>	<b>162.062.948</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

### 11.2.2 Demais Controles

#### 11.2.2.1 Ativos Contingentes - SPU

Importante destacar que os imóveis que possuem discussão sob sua dominialidade, ou seja, há dúvidas sobre o proprietário ser mesmo a união, após entendimentos com órgãos de controle e Secretaria do Tesouro Nacional, entendeu-se que ele seria melhor evidenciado e daria mais fidedignidade aos registros contábeis, se imóveis nesta condição fossem desincorporados do Ativo Imobilizado e registrado no Ativo Contingente até que a ação judicial fosse finalizada. Havendo ganho da causa para a união, o imóvel será reincorporado.

Desta forma, a SPU fez uma melhoria no Spiunet para possibilitar todas as Ugs usuárias deste sistema realizar esta reclassificação contábil automaticamente.

No sistema SIAPA, utilizado somente pela SPU, também está sendo possível realizar tal registro, através de controles e monitoramentos manuais.

No que tange as Ugs da SPU, temos as primeiras identificações e registros de imóveis nesta condição. Na conta 899914901 são registrados os imóveis nesta condição oriundos do sistema SIAPA e na conta 899914904 são registrados os imóveis nesta condição oriundos do sistema Spiunet. O montante de imóveis nesta condição por UG da SPU são:

Ativos Contingentes - SIAPA	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
SPU/ES	72.128.723	72.128.723	0%	78%
SPU/TO	14.875.706	14.875.706	0%	16%
SPU/RN	5.186.489	5.186.489	0%	6%
SPU/RR	68.458	68.458	0%	0%
CGRL/MGI	338.887	-	100%	0%
<b>Total</b>	<b>92.598.264</b>	<b>92.259.377</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Ativos Contingentes - SPIUNET	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
SPU/BA	135.338.722	133.827.836	1%	96%
SPU/GO	73.354.556	-	100%	0%
SPU/PB	5.702.600	5.702.600	0%	4%
SPU/MT	565.544	246.150	130%	0%
<b>Total</b>	<b>214.961.422</b>	<b>139.776.586</b>	<b>54%</b>	<b>100%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### NOTA 12 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **março de 2026** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Varição Patrimonial Aumentativa	17.271.990.585	13.580.275.987	17.308.905.233	13.663.598.022
Varição Patrimonial Diminutiva	16.719.201.667	14.155.700.826	16.764.027.000	14.198.642.492
<b>Total</b>	<b>552.788.918</b>	<b>- 575.424.839</b>	<b>544.878.233</b>	<b>- 535.044.471</b>

#### I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MGI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

#### II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	18.305.289.441	- 7.586.713.908	10.718.575.533
Transferências e Delegações Concedidas	15.693.263.605	- 7.586.713.908	8.106.549.697

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	13.612.029.159	- 6.679.847.581	6.932.181.578
Transferências e Delegações Concedidas	8.039.241.773	- 6.679.847.581	1.359.394.191

#### III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	18.346.046.625	- 7.592.163.444	10.753.883.181
Transferências e Delegações Concedidas	15.696.572.147	- 7.592.163.444	8.104.408.703

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	13.644.771.174	- 6.683.526.258	6.961.244.916
Transferências e Delegações Concedidas	8.041.347.504	- 6.683.526.258	1.357.821.247

### 12.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Transferências e Delegações Recebidas	10.718.575.533	6.932.181.578	10.753.883.181	6.961.244.916
Valoriz./Ganhos - Ativos e Desinc. - Passivos	5.973.039.210	6.089.282.675	5.974.605.340	6.093.720.104
Exploração/Venda de Bens/Serviços/Direitos	436.520.092	417.534.084	436.525.655	418.058.792
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	61.295.314	69.633.846	61.330.286	109.045.359
Contribuições	57.752.568	45.098.165	57.752.568	45.098.165
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	24.807.867	26.545.639	24.808.203	36.430.685
<b>Total</b>	<b>17.271.990.585</b>	<b>13.580.275.987</b>	<b>17.308.905.233</b>	<b>13.663.598.022</b>

#### 12.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - SPU

VPA	SPU		AH%	AV%
	31/03/2026	31/03/2025		
Outros Ganhos Com Incorporação de Ativo	5.966.146.894	6.071.715.920	-2%	100%
<b>Total</b>	<b>5.966.146.894</b>	<b>6.071.715.920</b>	<b>-2%</b>	<b>100%</b>

Com relação ao aumento dos valores referentes a outros ganhos com incorporação de ativos em 2026 nota-se redução de 2% comparado ao total de 2025. Tal redução se dá ao fato de não haver incentivo para a alienação

de bens imóveis, visto que a política atual preconiza a posse e manutenção de tais bens.

Em 2023 foi iniciado um trabalho de saneamento da base cadastral no SPIUNET e SIAPA. Tal esforço tem sido refletido no Balanço do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público visto que muitos imóveis tiveram sua contabilização regularizada no SIAFI. Se observados os bens imóveis registrados no SIAPA e SPIUNET têm-se muitos imóveis regularizados a partir de ajustes cadastrais diagnosticados pelo SECOP, com a finalidade de adequar o registro contábil em acordo com as características qualitativas fundamentais e de melhoria da contabilidade.

### 12.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>				
Valor Bruto Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	434.768.321	416.056.257	434.773.884	416.580.965
Venda Bruta Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	1.751.771	1.477.827	1.751.771	1.477.827
<b>Total</b>	<b>436.520.092</b>	<b>417.534.084</b>	<b>436.525.655</b>	<b>418.058.792</b>

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

### 12.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA - ENAP

Variação Patrimonial Aumentativa	ENAP	
	31/03/2026	31/03/2025
Transferências e Delegações Recebidas	30.172.989	23.466.871
Valoriz./Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	1.523.233	4.437.429
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	34.677	41.229
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.563	4.708
<b>Total</b>	<b>31.736.463</b>	<b>27.950.237</b>

Do saldo evidenciado nas variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente às transferências recebidas pela Enap para execução do orçamento, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA), e pagamento de Restos a Pagar.

Em relação à valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos houve transferências de recurso financeiro de TED pela Enap e registro da prestação de contas de TED, seja com a devolução de recursos não utilizados ou com o registro da comprovação.

### 12.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Transferências e Delegações Concedidas	8.106.549.697	1.359.394.191	8.104.408.703	1.357.821.247
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.291.801.112	5.819.143.265	6.295.123.822	5.822.135.102
Pessoal e Encargos Sociais	1.284.575.411	947.734.803	1.302.311.224	962.174.107
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	790.010.409	5.497.622.939	791.987.519	5.500.320.590
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	126.362.174	208.332.897	150.250.291	222.523.764
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	119.249.734	322.767.583	119.281.518	322.871.083
Tributárias	641.927	679.134	644.617	683.201
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.202	26.015	19.306	10.113.400
<b>Total</b>	<b>16.719.201.667</b>	<b>14.155.700.826</b>	<b>16.764.027.000</b>	<b>14.198.642.492</b>

#### 12.2.1 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

Benefícios Previd. e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Aposentadorias e Reformas	3.644.055.009	3.349.244.438	3.646.832.637	3.351.765.152
Pensões	2.606.700.765	2.427.762.781	2.607.048.410	2.428.058.641
Outros Benefícios Assistenciais	41.045.338	42.136.046	41.242.774	42.311.309
<b>Total</b>	<b>6.291.801.112</b>	<b>5.819.143.265</b>	<b>6.295.123.822</b>	<b>5.822.135.102</b>

## 12.2.2 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - SPU

### I. Reavaliação de Bens Imóveis

VPD	SPU		AH%	AV%
	31/03/2026	31/03/2025		
Reavaliação de Bens Imóveis	208.575.336	4.702.642.607	-96%	100%
<b>Total</b>	<b>208.575.336</b>	<b>4.702.642.607</b>	<b>-96%</b>	<b>100%</b>

A conta Reavaliação de Bens Imóveis registra a Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) decorrente da adoção do valor de mercado (ou de consenso) para bens do ativo imobilizado, sempre que este for inferior ao valor líquido contábil. Os lançamentos contemplam a reclassificação do saldo negativo da reserva de reavaliação, conforme orientações descritas na Macrofunção 021006 (item 4.3.4). Este ajuste resulta da apuração da reserva por classe de imóvel, atendendo ao item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 – Plenário e aos itens 53 a 56 da NBC TSP 07.

### I. Outras Perdas Involuntárias

VPD	SPU		AH%	AV%
	31/12/2025	31/03/2025		
Outras Perdas Involuntárias	210.098.132	488.971.436	-57%	100%
<b>Total</b>	<b>5.417.914.994</b>	<b>2.690.533.109</b>	<b>-101%</b>	<b>100%</b>

A conta Outras Perdas Involuntárias registra o desfazimento físico involuntário de bens (decorrentes de sinistros), compreendendo saldos que não são objeto de exclusão nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Por meio do evento 541741, são realizados lançamentos automáticos em determinadas Unidades Gestoras da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), referentes à baixa de bens dominiais registrados no SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial). A oscilação nos valores deve-se ao volume de imóveis baixados em cada exercício, cujas causas principais são a correção de registros duplicados, doação ou ajustes na base cadastral.

## 12.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - ENAP

Variação Patrimonial Diminutiva	ENAP	
	31/03/2026	31/03/2025
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	18.737.486	7.912.387
Pessoal e Encargos Sociais	14.152.307	12.054.632
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.240.748	2.952.146
Transferências e Delegações Concedidas	1.977.110	2.697.651
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.712.726	1.930.645
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	31.785	103.500
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	57	-
Tributárias	-	878
<b>Total</b>	<b>39.852.218</b>	<b>27.651.839</b>

Nas variações patrimoniais diminutivas (VPD), os saldos mais expressivos são referentes às despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, e Pessoal e Encargos.

O aumento expressivo referentes às despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, com um aumento de 137%, decorre na sua maioria de serviços para atender as demandas de capacitação do curso de formação do CPNU.

Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que representa 20%, abrange pagamentos de proventos, aposentadorias, pensões, auxílios, entre outros.

As despesas de Pessoal e Encargos, com variação de 17%, compreende o somatório dos gastos com servidores, incluindo vencimentos e salários, gratificações, requisitados vantagens fixas e variáveis, além dos encargos sociais (INSS patronal).

## 12.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA Financeiras	24.807.867	26.545.639	24.808.203	36.430.685
VPD Financeiras	11.202	26.015	19.306	10.113.400
<b>Total</b>	<b>24.796.665</b>	<b>26.519.624</b>	<b>24.788.897</b>	<b>26.317.286</b>

## 12.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA Não Financeiras	17.247.182.718	13.553.730.348	17.283.988.976	13.627.167.336
VPD Não Financeiras	16.719.190.464	14.155.674.812	16.763.899.640	14.188.529.093
<b>Total</b>	<b>527.992.254</b>	<b>- 601.944.464</b>	<b>520.089.336</b>	<b>- 561.361.756</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### NOTA 13 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **primeiro trimestre** de 2026, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 26,6 Bilhões, conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Orçamento Corrente	- 26.578.784.290	- 13.275.279.956	- 26.675.485.711	- 13.303.635.985
Orçamento de Capital	- 13.450.174	1.804.439	- 14.647.169	1.804.439
<b>Total</b>	<b>- 26.592.234.463</b>	<b>- 13.273.475.517</b>	<b>- 26.690.132.880</b>	<b>- 13.301.831.546</b>

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, para o órgão MGI, o empenho de despesas atingiu 62,36% da dotação atualizada (R\$ 42,8 bilhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou o montante de R\$ 80,5 milhões no órgão superior.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

### NOTA 14 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em **31/03/2026**, essa variação foi positiva no órgão e no órgão superior conforme a tabela abaixo.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Atividades Operacionais	601.528.500	102.610.544	594.946.756	151.899.799
Atividades de Investimento	- 10.036.868	- 14.042.931	- 11.922.563	- 14.090.809
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>591.491.632</b>	<b>88.567.613</b>	<b>583.024.193</b>	<b>137.808.990</b>

#### 14.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em **31/03/2026** apresentou um saldo positivo decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, arrecadações de outras unidades e demais recebimentos de natureza extraorçamentária tanto no âmbito do órgão, quanto no de órgão superior. Já nos desembolsos há destaque para as transferências financeiras concedidas e gastos com Previdência social, Administração e Encargos Especiais tanto no órgão quanto no órgão superior.

#### 14.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 10 milhões no órgão e 11,9 milhões no órgão superior.

#### 14.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

## BALANÇO FINANCEIRO

### NOTA 15 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de **2026**, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 591,5 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-26.592.234.463</b>	<b>-13.273.475.517</b>	<b>-26.690.132.880</b>	<b>-13.301.831.546</b>
Receita Orçamentária	80.538.712	71.485.695	80.543.127	121.048.471
Despesas Orçamentária	26.672.773.175	13.344.961.212	26.770.676.007	13.422.880.017
<b>Resultado das Transf. Financeiras</b>	<b>7.049.324.898</b>	<b>6.224.198.325</b>	<b>7.086.576.819</b>	<b>6.255.096.808</b>
Transferências Financeiras Recebidas	7.430.144.976	6.638.213.185	7.465.253.285	6.667.276.523
Transferências Financeiras Concedidas	380.820.078	414.014.859	378.676.466	412.179.715
<b>Resultado Extraorçamentário</b>	<b>20.134.401.198</b>	<b>7.137.844.805</b>	<b>20.186.580.254</b>	<b>7.184.543.729</b>
Recebimentos Extraorçamentários	22.753.422.658	9.488.627.792	22.837.708.751	9.550.076.716
Pagamentos Extraorçamentários	2.619.021.460	2.350.782.987	2.651.128.497	2.365.532.988
<b>Total</b>	<b>591.491.632</b>	<b>88.567.613</b>	<b>583.024.193</b>	<b>137.808.990</b>

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

## PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

## Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

## Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em [painel.pep.planejamento.gov.br](http://painel.pep.planejamento.gov.br), apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.